



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CONGREGAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE
MAIO DE 2023 - 2ª SESSÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023, às 15:15, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Saul Martins de Paiva e Flávio de Freitas Mattos (representantes dos professores titulares), Walison Arthuso Vasconcellos, Tânia Mara Pimenta Amaral, Hugo Henriques Alvim, Felipe Paiva Fonseca, Marco Aurélio Benini Paschoal, Patrícia Valente Araújo e Ana Cecília Diniz Viana (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Silvilene Giovane Martins Pereira (Representante dos Técnico-Administrativos em Educação), Paulo Augusto Alves Passos e Diego Rodrigues de Aguiar (Representantes Discentes). Convidada: Letícia Ramos Pereira (Representante Discente - Suplente). Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão.

PAUTA ÚNICA: Retomada das discussões para aprovação da resolução sobre repasse financeiro - regulamentação, no âmbito da FAO UFMG, das Atividades Acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o resarcimento à Universidade, bem como revogação de todos os procedimentos adotados internamente à luz da Resolução 10/95, de 30 de novembro de 1995. Após amplo debate, foi novamente colocado em votação a proposta para diferenciar as atividades clínicas das não-clínicas. A seguir, essa proposta foi aprovada. Votos contrários: João Batista Novaes Junior, Allyson Nogueira Moreira, Ana Cecília Diniz Viana, Patrícia Valente Araújo, Juliana Vilela Bastos, Hugo Henriques Alvim. Portanto, após ampla discussão, foram realizadas modificações quanto às taxas aplicadas no âmbito da oferta de cursos, prestação de serviços e eventos, foi revogada a proposta aprovada na reunião ordinária da Egrégia Congregação do dia 23 de maio de 2023 que definiu a não diferenciação de atividades clínicas e não-clínicas, para fins de taxação. A seguir deu-se continuidade à discussão dos demais aspectos do texto da resolução. Durante a discussão sobre a taxação de atividades de prestação de serviço a Profa. Juliana solicitou que as prestações de serviço vinculadas às disciplinas de graduação, que demandam serviços terceirizados de laboratórios de prótese, não constassem da resolução, uma vez que este fluxo estava em processo de revisão e ainda não havia uma definição. Outras sugestões de modificação das tabelas com a destinação e valores dos percentuais a serem praticados internamente à FAO para cada tipo de atividade foram discutidas e por fim, o novo texto, com as tabelas modificadas por decisão majoritária na plenária, foi colocado em votação e **aprovado**. A profa. Ana Cecília pontuou que, embora a questão da taxação dos cursos seja um ponto importante, existem outros dificultadores para a oferta de cursos na FAO que precisam ser discutidos oportunamente, como a burocracia dos trâmites dos processos de aprovação, dificuldade da utilização do espaço (laboratórios e salas de aula

ocupados pela graduação), infra-estrutura deficiente em relação a outros espaços de cursos particulares, divulgação deficiente, entre outros. Não havendo outros assuntos a serem tratados, para constar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam eletronicamente a seguir. Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Ata aprovada na Reunião da Congregação de 19/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 19/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Diretor(a) de unidade**, em 19/06/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2346563 e o código CRC 07661A6F.

Referência: Processo nº 23072.218003/2021-92

SEI nº 2346563